



Câmara Municipal de
S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Dia de Sessão em 24/10/1977	
<i>[Signature]</i>	
Jundiaí	Presidente

REQUERIMENTO N.º 433

Senhor Presidente

O esporte no Brasil de hoje é visto e praticado sob diretrizes sólidas, inclusive tutelado pelo próprio governo central, através do Ministério da Educação e Cultura, coibindo-se uma série infundável de desacertos anteriores, atualmente não mais verificado.

Comum abrir-se as páginas de jornais e ler-se a atuação do Ministro Jarbas Passarinho em todo o complexo desportivo nacional, dando apoio ou corrigindo situações, enfim aparando arestas e, como um pai, orientando os dirigentes das mais variadas modalidades esportivas.

Estamos recebendo nesta quadra do ano as principais equipes de vólibol do mundo e, em nosso entender, a ocasião é propícia para que assimilemos métodos de treinamento no campo do esporte especificamente, mas, devemos aprender também, as condições propiciadas para o aperfeiçoamento do esporte.

A título de exemplo, podemos citar o Japão, onde o complexo legal do País dá condições ao atleta amador para que se dedique plenamente ao esporte sem prejuízo financeiro, pois que todo o atleta amador selecionado, seja para qualquer modalidade desportiva, é empregado assalariado de uma grande firma ou indústria.

O processo embora simplesmente aqui posto, se adotado pelo Brasil, evidentemente, dentro de pouco tempo estaríamos nos ombreando com as maiores potências do mundo. A mecânica é simples, ou senão vejamos: a firma que contrata os jogadores lhes paga pela prática do esporte, recebendo do governo um benefício fiscal - Imposto de Renda.

Observa-se pelo processo usado no Japão que a subvenção, isto é, a ajuda ao desportista amador, ainda que de forma indireta provem do próprio governo e achamos, com todo respeito, que esta fórmula deva ser imitada em nosso País, como fórmula única e salvadora dos esportes amadores e em específico do próprio atleta.



Câmara Municipal de Jundiaí
S P.

REQUERIMENTO N. 433 - fls. 2.

Assim,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício a S.Ex^{sa}. o Sr. Cel.- Jarbas Passarinho, DD. Ministro da Educação e Cultura e Sr. João Havelange, M.D. Presidente da Confederação Brasileira de Desportos, solicitando estudos a respeito do que ora se expõe, eis que só assim poderemos ter um Brasil grande também no desporto amador.

Sala das Sessões, 22/outubro/1.973.


Carlos Ungaro.

f/mca.

07/12/73



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLO	DATA
000000	7 DEZ 73
CLASSIF. _____	

004415

Em 3 de dezembro de 1973

Do Secretária do Conselho Nacional de Desportos
 Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, S. Paulo
 Assunto : comunicação

Sr. Presidente:

Dirijo-me a V.Exa., de ordem do Sr. Presidente, a fim de comunicar que o expediente enviado por essa Câmara diretamente ao Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura através do ofício nº DRP 10/73/34, relativo a Requerimento do Sr. Vereador Carlos Ungaro, foi encaminhado ao C.N.D. para as devidas providências e, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica deste órgão, o processo sob o nº CND 5.495 foi remetido aos Ministérios da Fazenda e do Planejamento para que os mesmos opinem à respeito pois a matéria envolve interesse fazendário e isenção tributária.

Atenciosas saudações

Sampaio

CÔRA COSTA SAMPAIO

Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
<i>[Signature]</i>	
Presidente	
Em 10 de	12 de 1973

Proc. CND 5495/73

AGC/ib